



# EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 393/2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1160/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022;

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
15.451.0010.1501	PAVIMENTAÇÃO ASLFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$	1.225.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	1.225.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, cancelará parcialmente das Fonte abaixo citadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
01	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
31.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	R\$	30.000,00
33.90.14.00.00	DIARIAS	1000	R\$	20.000,00
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$	15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	80.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.1301	CONSTRUÇÃO E REFORMAS PREDIOS PUBLICOS			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$	15.000,00
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	100.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	1000	R\$	300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	415.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECEITAS			
04.129.003.2403	SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA			
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R\$	30.000,00



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

TOTAL DO CANCELAMENTO		RS	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		
15.452.0011.1503	PROJETO CIDADE AMIGA		
44.90.51.00.00	OBRAS PUBLICAS	1000	R\$ 100.000,00
16.482.0008.1110	PROJETO HABITACIONAL DO MUNICIPIO		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1000	R\$ 150.000,00
02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS E MUNICIPAL		
26.782.0016.2505	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA		
31.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		RS	450.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2701	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA		
31.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1000	R\$ 150.000,00
33.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		RS	250.000,00
TOTAL			1.225.000,00

**Art. 3º** - Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar os anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1131/2021, os valores constantes nos quadros do Art. 1º e Art. 2º da presente Lei, no valor total de R\$ **1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais)**,

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022.

  
JOÃO PÉRCICLES MARTINATI  
PREFEITO MUNICIPAL